



Salários reajustados em 10%

GANHO REAL!

As negociações do SINDCON-MG e aprovação dos trabalhadores em assembleia garantiram à categoria um reajuste de 10% nos salários até R\$ 1.000,00. Acima deste valor o reajuste é de 8%.

A Convenção Coletiva de Trabalho garantiu um ganho real de 3,64%, estalecendo em R\$ 700,00 o menor salário em BH, Contagem e Betim e de R\$ 650,00 nas demais cidades do Estado.

Confira os principais pontos da

nova Convenção Coletiva de Trabalho.

Páginas 3 e 4

Vergonha nos consórcios

Por outro lado, a representação patronal dos administradores de consórcios, que continuam a obter lucros fabulosos em estruturas enxutas, mantém-se inflexíveis e não apresentam proposta para acordo.

O SINDCON-MG apela aos administradores destas empresas que implementem o mesmo reajuste salarial concedido no setor de concessionárias, evitando passivos trabalhistas e o descontentamento dos trabalhadores

Dieese mostra evolução nos acordos em todo o País

Num estudo com 700 sindicatos, o Dieese aponta a evolução nos acordos coletivos realizados em 2010. No ano passado, 96% das convenções conseguiram repor a inflação acumulada, sendo que 89% alcançaram ganhos reais. Apenas 15% dos acordos conseguiram ganhos reais acima de 3%.

Governo põe o pé no freio

Controlar a inflação voltou a ser a meta principal do governo, que cortou o crédito ao consumidor, ampliou taxa de juros e impediu qualquer possibilidade de concessões às reivindicações de maior reajuste no salário mínimo e na tabela de desconto de imposto de renda. No primeiro mês do ano o dragão da inflação mostrou os dentes e obrigou os técnicos do governo a rever as suas metas para 2011. Página 5

O MÍNIMO PARA O MÍNIMO

R\$ 545,00. Nada mais. O salário mínimo muda de governo sem comemorar. Página 6



Patrões continuam enchendo os bolsos e podem atender melhor os direitos dos trabalhadores

Gerson Fernandes - Presidente do SINDCON

Depois de discutirmos nossa Convenção Coletiva de Trabalho e estabelecermos no documento uma indicação para que as empresas abram as discussões para o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), não há nenhum motivo para choradeira patronal. As margens de lucros continuam em alta e os jornais mantêm as manchetes de recordes, além da previsão de crescimento das vendas no ano.

O aumento da renda e da facilidade do crédito manteve a tendência de crescimento da importação de veículos. As montadoras anunciam desde o ano passado a inauguração de concessionárias em todo o Brasil. O grande volume de veículos chineses deve baixar por aqui neste ano, com previsão de abertura de mais de 300 concessionárias em todo o Brasil. Só da Fiat, espera-se a inauguração de mais sete postos de vendas em Belo Horizonte.

Mesmo com efeito já verificado na desaceleração da importação por causa das medidas de contenção de crédito implementadas no final do ano passado, são mantidos incentivos que facilitam a entrada



Lucro fabuloso exposto nas ruas e avenidas

dos importados.

Tudo isto só indica a alta lucratividade do setor automotivo. As vendas e emplacamentos de veículos em 2010 propiciaram lucros fabulosos para o setor automotivo, o que facilita uma resposta melhor dos patrões para valorizar sua estrutura nas concessionárias, tanto nos salários quanto nas condições de trabalho.

Os emplacamentos de veículos somaram 5.444.387 unidades em 2010, ante 4.842.736 unidades no ano anterior, numa alta de 12,42%. Entre novembro e dezembro, o crescimento do setor foi ainda maior, atingindo 19,02%, passando de 498.233 unidades para 593.013 unidades.

Nosso setor de trabalho exige cada dia mais dos trabalhadores para atender uma demanda crescente com eficiência e criatividade, na guerra comercial para fidelizar os compradores. A margem de lucro das empresas mantém-se na estratosfera, não podendo dizer o mesmo em termos de remuneração dos trabalhadores. Passada a luta pela convenção coletiva, mantemos firme propósito de convencer o patronato da maior valorização profissional de uma categoria que vende produtos caros e precisa ser compensada pela qualificação que a atividade exige.

SINDCON-MG
CIDADANIA

Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidores de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais
Av. Itaú – Dom Bosco – BH/MG Cep: 30730-435 – Tel (31) 3464-8383 Fax (31) 3464-5678

Diretoria Executiva

Presidente

Gerson Fernandes

Diego Gonçalves

José Eustáquio

Daniel Reis

Manoel Borges

Andréia de Souza

Marcos Vinícius

Edição

José G. Ribeiro 2717 MG

Fotos Tomaz Cintra

CTP e Impressão

Gráfica CEDÁBLIO

Distribuição Gratuita

e-mail: sindcon@sindconmg.com.br – Site: www.sindconmg.com.br



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011/2012

Categoria conquista reajuste que supera a inflação em mais de 3,5%

As negociações entre o SINDCON-MG e o Sincodiv chegaram mais uma vez a uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vitoriosa para os trabalhadores. O reajuste salarial de 10% conquistado chega a quase o dobro da inflação acumulada em um ano pelo INPC (registrado em 6,36%). Com a nova CCT, os salários até R\$ 1000,00 são reajustados em 10% e, acima deste valor, em 8%, estabelecendo ganho real para todos os trabalhadores.

Foram várias rodadas de negociações, em

que o Sindicato pesou a mão em argumentos fortes para garantir a recuperação dos salários da categoria, além de preservar conquistas anteriores imprescindíveis, como a proibição do trabalho aos domingos e feriados.

A CCT tem vigência de um ano, de 1º de março/2011 (data-base da categoria) a 29 de fevereiro de 2012. A seguir comentamos as principais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, que está em sua íntegra no site do sindicato na internet, no endereço

www.sindconmg.com.br

Principais cláusulas da Convenção Coletiva 2011

ABRANGÊNCIA

A CCT se aplica aos trabalhadores e vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres, com abrangência territorial em MG.

SALÁRIO DE INGRESSO E PISO SALARIAL

A partir de 1º de março de 2011, as empresas não podem admitir trabalhadores com salários inferiores a R\$ 700,00 para companheiros nas cidades de Belo Horizonte, Betim e Contagem, e de R\$ 650,00 nas demais cidades de Minas Gerais.

REAJUSTE SALARIAL

Os salários de valor até R\$ 1.000,00 foram reajustados a partir de 1º de março/2011, em 10%. Acima deste valor, os salários foram reajustados em 8%. Os reajustes são calculados proporcionalmente ao número de meses após a admissão nas empresas. A tabela dos percentuais é a seguinte:

Mês de Admissão	Salários até R\$ 1.000,00
Março/2010	10,00%
Abril/2010	9,17%
Maió/2010	8,34%
Junho/2010	7,51%
Julho/2010	6,68%
Agosto/2010	5,85%
Setembro/2010	5,02%
Outubro/2010	4,19%
Novembro/2010	3,36%
Dezembro/2010	2,53%
Janeiro/2011	1,70%
Fevereiro/2011	0,87%

SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

Enquanto perdurar a substituição que tenha caráter não eventual, o trabalhador substituto receberá o mesmo salário do companheiros substituído, sem considerar vantagens pessoais. Fica também garantido ao trabalhador contratado para a função de outro dispensado sem justa causa, salário igual ao menor salário na função, exceto vantagens pessoais.

REPOUSO SEMANAL DO COMISSIONISTA

Ao trabalhador comissionista, além das comissões a que fizer jus,

será assegurado o pagamento dos repousos semanais remunerados.

CHEQUES SEM FUNDO

As empresas não podem cobrar dos trabalhadores eventuais cheques sem fundo que tenham sido recebidos desde que tenham cumprido as normas da empresa quanto ao recebimento dos mesmos.

CÁLCULO DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E VERBAS RESCISÓRIAS DE COMISSIONISTAS

A média de comissões, para cálculos de férias, 13º salário, aviso prévio e verbas rescisórias e licença maternidade dos trabalhadores comissionistas, puros ou mistos, terá como base os últimos 12 meses de vigência do contrato.

Mês de Admissão	Salários acima de R\$ 1.000,00
Março/2010	8,00%
Abril/2010	7,34%
Maió/2010	6,68%
Junho/2010	6,02%
Julho/2010	5,36%
Agosto/2010	4,70%
Setembro/2010	4,04%
Outubro/2010	3,38%
Novembro/2010	2,72%
Dezembro/2010	2,06%
Janeiro/2011	1,40%
Fevereiro/2011	0,74%

HORAS EXTRAS

As horas extras serão pagas com adicional de 50% sobre o salário hora normal, valendo o pactuado nesta cláusula para atender a exigência do art. 59 da CLT.

QUEBRA DE CAIXA

Garantimos também que todo trabalhador que exerça a função exclusiva de caixa, deverá tê-la anotada em sua Carteira de Trabalho, recebendo, a título de quebra de caixa, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do piso salarial vigente no mês.

VALE REFEIÇÃO

A CCT propõe às empresas que não tenham refeitório, que forneçam aos trabalhadores Vale Refeição, no valor a ser estipulado internamente, dentro das normas da legislação vigente.

PLANO DE SAÚDE

A CCT recomenda também às empresas que façam para seus trabalhadores Plano de Saúde, com valor a ser estipulado internamente, dentro das normas da legislação vigente.

AUXÍLIO A FILHO EXCEPCIONAL

Aos trabalhadores que tenham filhos excepcionais será concedido, mensalmente, um auxílio no valor correspondente a 50% do piso da categoria, desde que a situação seja reconhecida pela Previdência Social.

ESTABILIDADE PROVISÓRIA

Ao trabalhador que contar 10 anos de serviços prestados à mesma empresa e que estiver a 12 meses de completar período aquisitivo para aposentadoria integral, fica assegurado o emprego, até que este período se complete, exceto nos casos de justa causa ou por mútuo acordo entre trabalhador e o empregador, com assistência do respectivo sindicato profissional.

AVISO PRÉVIO ESPECIAL

O trabalhador que contar mais de 10 anos de serviço na mesma empresa, e mais de 45 anos de idade, fica assegurado o aviso prévio indenizado de 45 (quarenta e cinco) dias no caso de rescisão sem justa causa.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS (P.L.R.)

Motivo de grande luta dos trabalhadores e do Sindicato, a Convenção Coletiva recomenda às empresas celebrarem acordo para implementar polí-

tica de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em negociações com o SINDCON-MG.

CONFERÊNCIAS E CHANCELAS

As empresas situadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte deverão enviar ao sindicato profissional, SINDCON/MG, em até 30 (trinta) dias contados da data do acerto rescisório, uma via original, com cópia para o sindicato, do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho firmado com o trabalhador que tenha contado menos de 01 (um) ano de serviço, para conferência e chancela. O envio das respectivas vias do T.R.C.T. poderá ser feito por portador, sem a necessidade da presença de preposto. Será devolvida à empresa a via original carimbada e chancelada.

CARNAVAL

A CCT estabelece que não haverá expediente na segunda-feira de Carnaval, em 2012, e essa folga não poderá ser compensada, tornando-se benefício para os trabalhadores, considerando tal data como Dia do Trabalhador em Concessionária de Veículos, assegurando também o feriado da terça-feira de carnaval.

Permitido trabalho somente um domingo no mês

PROIBIÇÃO DO TRABALHO AOS DOMINGOS

A nova CCT revigora a conquista dos trabalhadores em convenção anterior que assegura o repouso semanal remunerado de 24 preferencialmente aos domingos, exigindo que qualquer escala de trabalho no máximo por dois domingos ao mês (permitindo a cada trabalhador escalado trabalhar exclusivamente no primeiro ou no quarto domingo do mês), devendo a escala ser comunicada com antecedência ao trabalhador e que seja homologada pelo Sindicato.

Fica expressamente proibido o trabalho nos seguintes domingos: 24 de abril de 2011 (Páscoa), 08 de maio de 2011 (Dia das Mães), 14 de agosto de 2011 (Dia dos Pais) e no dia 19 de fevereiro de 2012 (Carnaval). Nessas datas não será permitida esca-

la de plantão. A terça-feira de carnaval passa a ser considerada feriado para a categoria.

Empresas que descumprirem o previsto na CCT para o trabalho aos domingos ficam sujeitas ao pagamento de multa pela empresa, no importe de R\$ 1.500,00 para cada trabalhador escalado irregularmente sem a devida homologação do relatório plantão aos domingos pelo SINDCON/MG. No caso de reincidência, a referida multa será aplicada em dobro. Apurada a multa, 50% do seu valor será repassada ao trabalhador escalado irregularmente

NÃO É PERMITIDO TRABALHO EM FERIADOS

Fica expressamente proibido o labor em feriados Municipais, Estaduais e Federais.

Sindicato mantém luta permanente pela PLR

Governo abre guerra para controlar a inflação

O Governo Dilma anunciou no início do ano cortes de R\$ 50 bilhões em seus gastos como medidas de contenção da escalada inflacionária. Apesar de informar que serão preservadas as obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) diretamente ligadas ao projeto global de erradicação da miséria, já se espera meses difíceis pela frente, com uma expectativa de evolução da taxa de juros e maior aperto no crédito.

As medidas, no entanto, são consideradas insuficientes para conter as despesas do governo, reconhecido pelo inchaço da máquina administrativa e política. O meio patronal pressiona para que sejam tomadas iniciativas urgentes para desonerar a folha de pagamentos. Nisto entram ameaça sobre direitos dos trabalhadores conhecidos como encargos trabalhistas e, também, a urgente reforma tributária, reclamada pela sociedade inteira. Com a derrubada do ritmo econômico, podemos ter pelo caminho rapidamente os sintomas de recessão, com a retração dos investimentos e dos empregos. Está sendo ressuscitada a velha necessidade de lutarmos para que o ritmo de produção não seja quebrado e entendido como o mecanismo de gerar empregos, de gerar tributos, se se quer mesmo uma luta contra a pobreza.



Asiáticos invadem setor automotivo com ameaça aos empregos e setor de peças

A invasão asiática chega ao Brasil não apenas com seus produtos mais baratos. A enxurrada de produtos "Xing lings", com preços bem abaixo e qualidade duvidosa já começa a extrapolar o mercado paralelo e começa a tomar conta do segmento de autopeças, passando o facão em milhares de empregos.

Segundo denúncias do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá, o sistema do Mercosul está sendo usado como corredor para a entrada de peças e até ferramentas em nosso País, o que pode deixar para nós apenas a tarefa de montar os veículos. Faz uma previsão de perda de 70 mil empregos em dois anos.

Fiat lucra 2,2 bi de euros em 2010

A Fiat confirmou as metas de sua reestruturação industrial no prazo de cinco anos, após apresentar resultados de 2010. O lucro da montadora no ano passado foi de 2,2 bilhões de euros, em linha com a média das previsões de analistas obtidas pela própria empresa.

Patrões estimam crescimento

Consultoria contratada pela Fenabreve aponta uma expectativa de crescimento de 5,20% para o setor automobilístico em 2011. As vendas de veículos devem chegar a 5.595.722 unidades. Só automóveis e comerciais leves devem contabilizar 3.468.995 unidades comercializadas, num crescimento de 4,20% em relação a 2010. As vendas de caminhões podem chegar a 181.593 unidades, atingindo alta de 15,20% e os ônibus a 31.234 unidades (10,30%). Já a evolução das motos pode atingir 6,10%, totalizando 1.913.900 unidades.

Negociações com o governo Dilma empacam no “Mínimo” de R\$ 545

Salário Mínimo (SM) X Salário Mínimo Necessário (SMN)

Governo e centrais sindicais parecem ter chegado no limite da discussão do salário mínimo e reajuste da tabela do Imposto de Renda. Não há nenhuma evolução nas discussões das centrais com os prepostos do novo governo. Os R\$ 580,00 propostos pelas centrais parecem ficar para o próximo ano.

Depois de fixá-lo em R\$ 540,00 e ceder em mais R\$ 5,00, a promessa da presidenta Dilma Rousseff se resume em transformar em lei o acordo de valorização do salário mínimo até 2015, com reajustes pelo INPC e mais o percentual de crescimento do PIB.

Ao mesmo tempo em que não permite qualquer novo alento no menor salário pago no País, o governo segura qualquer promessa de reajustes na tabela do Imposto de Renda. As centrais querem um reajuste de 6,47%, correspondente à inflação de 2010 e acusam o governo de visão “fiscalista”, não refrescando a derrama dos impostos sobre os salários.

Recuperação do mínimo toma um fôlego com Dilma

Apesar do barulho na imprensa, o acordo do salário mínimo negociado com o Governo Lula continua sendo cumprido, aplicando sobre ele reajustes anuais pelo INPC e mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Além de garantir inflação repassada anualmente, os trabalhadores podem contar o índice apurado pelo crescimento da economia brasileira. A única ressalva no modelo do acordo é

que o salário mínimo não seria contemplado de uma prometida recuperação no caso de estacionamento ou queda do PIB.

Se apurarmos a evolução do salário mínimo nos últimos dez anos, podemos verificar, no entanto, uma recuperação gradativa do seu poder de compra. Em dezembro de 2000, o salário mínimo (SM) era de R\$ 151,00. No mesmo mês, o Dieese apontava que o “salário mínimo necessário” seria de R\$ 1.004,26, ou seja, o SM representava 15,03% deste valor. Com a política de recuperação de seu poder de compra, o salário mínimo de dezembro/2010 (R\$ 510,00) chegou a 22,89% daquele considerado pelo Dieese como salário mínimo necessário, R\$ 2.227,53 para o mesmo mês. Durante todo este período o melhor momento foi o de 2009, quando o SM chegou a 23,29% do valor considerado necessário.

A discussão para chegar a um salário mínimo ideal promete se arrastar por um bom tempo. Seu valor atual está ainda muito longe de atingir o salário mínimo necessário, segundo cálculos do Dieese, e tudo depende do comportamento do nível de

crescimento econômico do País. Os argumentos contra aumentos reais do mínimo são disparados tanto pelos que apontam o risco de quebrar a Previdência Social quanto pelos prefeitos municipais, que acusam sérias dificuldades em manter suas elásticas folhas de pagamento de servidores públicos. A evolução do salário mínimo, no entanto, é um sintoma claro de vitalidade econômica, injetando recursos substanciais no consumo interno e nutrindo pequenos e médios negócios.

O valor do salário mínimo necessário foi estimado, em janeiro, em R\$ 2.194,76, o que corresponde a 4,06 vezes o mínimo em vigor, de R\$ 540,00. Em dezembro de 2010, quando o menor salário pago no Brasil ficava em R\$ 510,00, o mínimo necessário calculado pelo DIEESE foi de R\$ 2.227,53, (ou 4,37 vezes o mínimo), enquanto em janeiro do ano passado era de R\$ 1.987,26 (3,9 vezes o mínimo). No primeiro mês após o reajuste, o salário mínimo equivale a 24,60% do SM necessário.

Período	Salário mínimo	Mínimo necessário	SM % do MN
Jan/2011	R\$ 545,00	R\$ 2.194,76	24,60%
Dez/2010	R\$ 510,00	R\$ 2.227,53	22,89%
Dez/2005	R\$ 300,00	R\$ 1.607,11	18,66%
Dez/2000	R\$ 151,00	R\$ 1.004,26	15,03%

**REPOUSO SEMANAL
REMUNERADO BH**

Março
24,00%

Abril
25,00%